

DME DISTRIBUIÇÃO S.A. – DMED

CNPJ Nº 23.664.303/0001-04

NIRE 3150021609-1

**ATA DA 46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,
REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 2023**

HORA E LOCAL: Às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Rua Amazonas, 65, Centro. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido do Presidente do Comitê de Auditoria, por e-mail enviado em 24/01/2023. **PARTICIPAÇÃO:** Totalidade dos membros do Comitê de Auditoria. Participaram como convidados o Sr. Miguel Gustavo Junqueira Franco – Diretor Administrativo-Financeiro e a Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade. **ORDEM DO DIA:** 1. Informações contábeis. 2. Cessão de Empregado Público; e 3. Memorando de Entendimentos, entre DMED e DMEE. **DELIBERAÇÕES:** 1. Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário analisaram as informações contábeis referentes ao mês de dezembro de 2022 e atestaram, por unanimidade, a conformidade dos dados apresentados no balancete de 31/12/2022 e na Demonstração de Resultado do Exercício, referente ao período de janeiro a dezembro de 2022, ressaltando que se trata de encerramento preliminar, sujeito a alterações, em decorrência de sua submissão aos auditores independentes da Companhia e potenciais ajustes por eles recomendados, para posterior submissão aos órgãos internos competentes, dentre os quais o próprio Comitê de Auditoria. 2. Considerando: (i) as informações constantes do Memorando GRH-002/2023 de 05/01/2023; (ii) a classificação da operação de cessão de empregados públicos, pela DMED à DMEE, como “Transação com Parte Relacionada” e sua conformidade à luz da Política de Transações com Partes Relacionadas das Empresas DME e legislação em vigor; e (iii) a inexistência de conflito de interesses; os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à cessão do empregado público Tiago Almeida Garcia, da DMED para a DMEE, com todos os ônus para a cessionária, a partir de 01/02/2023, nos termos em Anexo I. 3. Considerando: (i) as informações constantes do Memorando nº ENG-002/2023 de 23/01/2023; (ii) a classificação da operação como “Transação com Parte Relacionada” e sua conformidade à luz da Política de Transações com Partes Relacionadas das Empresas DME e legislação em vigor; e (iii) a inexistência de conflito de interesses; os membros do Comitê de Auditoria Estatutário manifestaram-se, por unanimidade, favoráveis à celebração de Memorando de Entendimentos, entre a DMED e DMEE, tendo por objeto estabelecer ações e procedimentos a serem adotados pelas partes visando dar prosseguimentos às ações necessárias à implantação da CGH Cipó, nos termos em Anexo II. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Carlos Moacir Couto
Presidente

Ricardo Emerson Chagas Leite
Membro

Maria José Scassiotti de Souza
Membra

*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia.